



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 055/2015

Processos n.º: 158 – PE 55/15; 159 – PE 56/15; 160 – PE 57/15.

Assunto: Convênios

### **PARECER**

O Executivo Municipal, através dos projetos de lei n.º 55/2015, n.º 56/2015 e n.º 57/2015, busca autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades da sociedade civil, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Desporto – FUMDESP.

Assim, ao Clube de Regatas Caça e Pesca Cruzeiro do Sul serão repassados R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais) para atender ao projeto "Pingue-Pongue 2015 – Desafiando Limites"; ao Clube Riograndense, para atender ao projeto FERA, serão repassados R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); e, por fim, haverá o repasse de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais) à Associação Esportiva e Recreativa Campo do Meio – ACERCAM, para custear despesas do projeto "Campeonato de Futsal Força Livre e Veterano".

As mensagens justificativas salientam que os repasses têm as respectivas aprovações do Conselho Municipal de Desporto. Ressaltam, ainda, que os projetos contemplam e beneficiam diversos segmentos da sociedade, fomentando a prática desportiva em âmbito municipal.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de junho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller  
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

ALS